



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

## EDITAL

**CANCELAR** a matrícula do Leiloeiro Público **Antônio Tavares da Rocha (n.º 164)**, por motivo de exoneração a pedido, conforme consta do processo **00-2021/591435-0**, deferido por Decisão Singular em 22/05/2023, registrado como “Cancelamento de Matrícula de Leiloeiro” sob n.º 00005487410 em 22/05/2023, e **SEI-220011/001557/2023**. Os interessados e eventuais credores deverão apresentar suas reclamações no prazo de 120 dias a contar da data da publicação deste Edital, de acordo com o art.º 7º, § 1º do Decreto Federal n.º 21.981, de 19/10/1932.

**Sergio Tavares Romay**  
Presidente JUCERJA  
Id. Funcional 5012208-8

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tavares Romay, Presidente**, em 29/05/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **52580176** e o código CRC **7E44F412**.

Referência: Processo nº SEI-220011/001557/2023

SEI nº 52580176

Av. Rio Branco 10,, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000  
Telefone: 2334-5430